



PORTARIA N.º 5.839/2016
De 12 de setembro de 2016.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:


Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipal, a servidora pública temporária Sra. **ELISA MARIANA TORRES**, portadora da CTPS n.º 33873 série 00137-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. (PA n.º 3882/2016 – Término de Contrato)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2016.

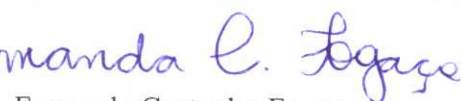
Pilar do Sul, 12 de setembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I